



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - GAB. 05



EMENDA

(Do Senhor Deputado REGINALDO SARDINHA)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e dá outras providências.

Altera o Anexo III - Quadro 16A - Parâmetros de Ocupação do Solo, Uso do Solo da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, retornando os parâmetros de uso e ocupação dos Conjuntos A, B, C e D, do SHIN Centro de Atividades 6, da seguinte forma: CFA M de 1,2 para 0,8; Taxa de Ocupação de 60% para 40%, Taxa de Permeabilidade 30%, para 20%, e Altura Máxima de 15,5m para 9,5m, consoante previsto na Lei Complementar nº 948/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Observamos no Estudo UDA/ASSEL 01/2021, no Anexo III – Quadro 16A, Lago Norte, a alteração dos parâmetros urbanísticos dos Conjuntos A, B, C e D, do SHIN Centro de Atividades 6, ficando caracterizada significativa ampliação dos parâmetros de ocupação.

Esta emenda objetiva retornar os referidos parâmetros do imóvel mencionado aos previstos atualmente, de forma a assegurar a coerência verificada na Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Secretário da SEDUH nº 87/2020 – SEDUH/GAB, onde está dito que "A proposta apresentada tem por objetivo promover ajustes no texto da norma em vigor e seus respectivos anexos, de forma a corrigir as inconsistências identificadas desde a sua publicação". Ou seja, a proposta, como anunciado, visa tão somente corrigir erros materiais, devendo o processo dinamização ficar para uma etapa posterior de revisão da LUOS.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio necessário à aprovação desta emenda.

Sala das Comissões, em.....

Deputado REGINALDO SARDINHA

Autor



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2022, às 10:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0718876** Código CRC: **87081BF4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00010824/2022-83

0718876v2